



Aos trinta dias do mês de novembro do ano de dois mil e dezessete, às quatorze horas, na Sede da Secretaria de Estado de Infraestrutura e Logística – SEIL, sito a Avenida Iguazu, 420, na cidade de Curitiba, Estado do Paraná, reuniu-se o Conselho de Administração da ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA (doravante APPA), nas pessoas dos seus Conselheiros José Richa Filho (presidente), João Vicente Bresolin Araujo (membro titular), Nilson Hanke Camargo (membro titular), Maria Antonieta Bertinato (membro titular), Maria do Carmo Cattani (membro titular), Luiz Fabricio Betin Carneiro (membro suplente convocado), Orlei de Souza Miranda (suplente convocado), Luiz Henrique Tessutti Dividino - Diretor Presidente da APPA, e como convidados os senhores João Arthur Mohr (suplente convidado), Alex Sandro de Ávila – Diretor Administrativo e Financeiro da APPA e Jackson Luis Vicente – Diretor Jurídico da APPA. A presente reunião tem a seguinte **ORDEM DO DIA: 1)** Autorizar a celebração de aditivo de valor (acréscimo de quantitativos) do contrato nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente, segurança e saúde do trabalho, bem como a execução de programas de controle e monitoramento e prevenção ambiental, em conformidade com o estabelecido no plano de controle ambiental – PCA da APPA e nas condicionantes da licença de operação nº 1173/2013 - IBAMA, conforme protocolo nº 13.770.777-2; **2)** Autorizar a renovação do contrato nº 082/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de controle administrativo de acesso a pessoas e veículos nas áreas e instalações da APPA, credenciamento de veículos, usuários e visitantes, conforme protocolo nº 13.475.884-8; **3)** Autorizar a licitação para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dragagem de manutenção continuada, por um prazo de 5 anos, visando remover o assoreamento dos canais de acesso, bacias de evolução, berços públicos e os Fundeadouros 6 e 8 dos Portos de Paranaguá e Antonina, de forma a manter as dimensões e profundidades previstas, conforme protocolo nº 14.702.208-5; **4)** Autorizar a licitação para a contratação de empresa especializada para realizar fornecimento de defensas de borracha e todos os acessórios de segurança, tais o como suportes de correntes, manilhas, parafusos, painéis, arruelas, porcas, chumbadores, corrente de peso e cisalhamento e esticadores ajustadores de correntes, para os berços de atracação da APPA – Cais de Inflamáveis (berço interno e externo) e Cais Comercial (berços 202 ao 216), conforme protocolo nº 14.819.124-7; **5)** Autorizar a licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 32 (trinta e duas) Boias de Sinalização Náutica, destinadas a substituição, reposição de estoque de pronto uso e para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Sinalização Náutica sob responsabilidade de APPA, com o objetivo de conservar as características originais de funcionamento o supramencionado Sistema de Sinalização Náutica, garantir a Segurança da Navegação na área do Porto Organizado sob jurisdição da APPA, e preservar a navegação diurna e noturna no Canal de acesso aos Portos de Paranaguá e Antonina, conforme protocolo nº 14.794.400-4; **6)** Autorizar a licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de correias transportadoras e elevadoras para atendimento ao Shiploader, Corredor de Exportação, Silo Horizontal e Silo Vertical da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme protocolo nº 14.585.313-3; **7)** Aprovação do Novo Organograma da APPA, elaborado com as determinações do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, Comissão de Políticas Salariais – CPS, conforme Deliberação CCEE nº 071/2016 (contida no protocolo nº 14.139.684-6); Despacho Administrativo CPS (acostado à folha nº 642 dos autos nº 14.139.684-6); Informação CCEE nº 007/2017 (contida no protocolo nº 14.365.783-3; e Despacho Administrativo CPS (contido na fl. 16 do protocolo nº 14.365.783-3); **8) Assuntos gerais. DELIBERAÇÕES TOMADAS POR UNANIMIDADE: No item “1” da Ordem do Dia:** Fica autorizada a celebração de aditivo de valor (acréscimo de quantitativos) do contrato nº 15/2016, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar serviços de apoio técnico nas atividades de gestão de meio ambiente, segurança e saúde do trabalho, bem como a execução de programas de controle e monitoramento e prevenção ambiental, em conformidade com o estabelecido no plano de controle ambiental – PCA da APPA e nas condicionantes da licença de operação nº 1173/2013 - IBAMA.



ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005

ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 30 de novembro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



conforme protocolo nº 13.770.777-2, no valor de R\$ 1.309.488,18 (um milhão, trezentos e nove mil, quatrocentos e oitenta e oito reais e dezoito centavos); **No item "2" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a renovação do contrato nº 082/2015, cujo objeto é a contratação de empresa para realizar os serviços de controle administrativo de acesso a pessoas e veículos nas áreas e instalações da APPA, credenciamento de veículos, usuários e visitantes, conforme protocolo nº 13.475.884-8, no valor de R\$ 5.285.807,04 (cinco milhões, duzentos e oitenta e cinco mil, oitocentos e sete reais e quatro centavos); **No item "3" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para a contratação de empresa especializada para execução dos serviços de dragagem de manutenção continuada, por um prazo de 5 anos, visando remover o assoreamento dos canais de acesso, bacias de evolução, berços públicos e os Fundeadouros 6 e 8 dos Portos de Paranaguá e Antonina, de forma a manter as dimensões e profundidades previstas, conforme protocolo nº 14.702.208-5, no valor máximo de R\$ 490.000.000,00 (quatrocentos e noventa milhões); **No item "4" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para a contratação de empresa especializada para realizar o fornecimento de defensas de borracha e todos os acessórios de segurança, tais como suportes de correntes, manilhas, parafusos, painéis, arruelas, porcas, chumbadores, corrente de peso e cisalhamento e esticadores ajustadores de correntes, para os berços de atracação da APPA – Cais de Inflamáveis (berço interno e externo) e Cais Comercial (berços 202 ao 216), conforme protocolo nº 14.819.124-7, no valor máximo de R\$ 5.926.725,60 (cinco milhões, novecentos e vinte e seis mil, setecentos e vinte e cinco reais e sessenta centavos); **No item "5" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para a contratação de empresa especializada para o fornecimento de 32 (trinta e duas) Boias de Sinalização Náutica, destinadas a substituição, reposição de estoque de pronto uso e para manutenção preventiva e corretiva do Sistema de Sinalização Náutica sob responsabilidade de APPA, conforme protocolo nº 14.794.400-4, no valor máximo de R\$ 2.933.330,24 (dois milhões, novecentos e trinta e três mil, trezentos e trinta reais e vinte e quatro centavos); **No item "6" da Ordem do Dia:** Fica autorizada a licitação para a Contratação de empresa especializada para fornecimento de correias transportadoras e elevadoras para atendimento ao Shiploader, Corredor de Exportação, Silo Horizontal e Silo Vertical da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, conforme protocolo nº 14.585.313-3, no valor máximo de R\$ 4.017.213,26 (quatro milhões, dezessete mil, duzentos e treze reais e vinte e seis centavos); **No item "7" da Ordem do Dia:** Com a palavra, o Sr. Luiz Henrique Tessutti Dividino, Diretor Presidente da APPA, fez um breve histórico sobre o Novo Organograma da APPA, relatando que após a aprovação do Novo Quadro de Pessoal pelo CONSAD/APPA, o tema foi submetido à aprovação do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE. Relatou que em agosto de 2016, a APPA foi convocada para reunião no CCEE com o objetivo de prestar informações e debater o tema do novo quadro de pessoal da empresa. Na referida reunião, que contou com a participação do Secretário de Estado de Infraestrutura e Logística - SEIL, Sr. José Richa Filho, o Diretor Presidente da APPA, Luiz Dividino, fez explanação do tema do Novo Quadro de Pessoal defendendo a manutenção dos cargos em comissão na estrutura da APPA, haja vista a importância desta para a gestão dos Portos de Paranaguá e Antonina. Após a discussão da matéria, restou 'não autorizado' pelo CCEE a manutenção dos cargos em comissão na estrutura da Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina, sendo deliberado por aquele Conselho que os Cargos Comissionados deveriam ser substituídos por Funções Gratificadas dentro de 02 (dois) anos conforme contido na ata da 7ª Reunião Ordinária do CCEE. Após a reunião junto ao CCEE, em agosto de 2016, o Diretor Presidente da APPA participou de reunião junto ao Palácio (Governo do Estado) e junto ao Conselho de Administração da APPA, onde alertou que a empresa (APPA) ainda não estava preparada para uma mudança tão impactante, se referindo especificamente a extinção dos Cargos Comissionados em sua estrutura. Pois, a mão de obra técnica dos Cargos em Comissão sempre foi priorizada para suprimento com bons técnicos da área portuária, que junto aos empregados do quadro permanente proporcionaram um conteúdo e conhecimento técnico suficiente para atender as necessidades da APPA. Foi apresentado aos membros do Conselho para análise Novo Organograma da APPA, elaborado com as determinações do Conselho de Controle das Empresas Estatais – CCEE, Comissão de Políticas Salariais – CPS, conforme Deliberação CCEE nº 071/2016 (contida no protocolo nº 14.139.684-6);

**ADMINISTRAÇÃO DOS PORTOS DE PARANAGUÁ E ANTONINA - APPA**

CNPJ/MF Nº 79.621.439/0001-91

NIRE 41207943005


ATA DA 39ª REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO

Realizada em 30 de novembro de 2017

(lavrada sumariamente, na forma do art. 130, § 1º, da Lei 6.404/76)



Despacho Administrativo CPS (acostado à folha nº 642 dos autos nº 14.139.684-6); Informação CCEE nº 007/2017 (contida no protocolo nº 14.365.783-3; e Despacho Administrativo CPS (contido na fl. 16 do protocolo nº 14.365.783-3). Por fim, sobre a estrutura do organograma, considerando a necessidade de dar pleno atendimento as áreas de segurança e atendimento aos quesitos de alfandegamento, foi debatido pelo Conselho a implantação imediata das funções gratificadas de Coordenação da UASP (FG) e Coordenadores de Execução Operacional (FG), ficando para uma segunda etapa a implantação do restante da estrutura do novo Organograma da Empresa. A implantação imediata das funções gratificadas na UASP e Área Operacional, se devem, em função do processo de contratação de novos empregados em curso, através do Concurso Público nº 001/2017 - APPA-EP, treinamento e capacitação destes novos profissionais a serem contratados. Por fim, foi apresentada proposta de Resolução referente a Função Gratificada dos empregados ocupantes dos cargos do novo plano de cargos e salários, a qual fica aprovada nos termos propostos. **Assuntos Gerais:** Foi dado conhecimento ao colegiado sobre os encaminhamentos do Processo Judicial nº 0008894-04.2007.8.16.0129, em trâmite na Vara da Fazenda Pública de Paranaguá, onde são partes o Sindicato dos Operadores Portuários do Estado do Paraná – SINDOP e a Administração dos Portos de Paranaguá e Antonina - APPA, no qual se questiona o aumento das tarifas portuárias, conforme já exposto em reuniões anteriores deste CONSAD. Ainda, foi destacado que o tema está em discussão na Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI da Assembleia Legislativa do Estado do Paraná. Por fim, foram demonstradas as alternativas para eventual celebração de acordo judicial. **ENCERRAMENTO:** Não havendo mais nada a tratar, foi lavrada a presente ata, que lida conferida e aprovada, vai por todos assinada.



José Richa Filho
Presidente



João Vicente Bresolin Araujo
Membro Titular



Maria Antonieta Bertinato
Membro Titular



Nilson Hanke Camargo
Membro Titular




Orlei de Souza Miranda
Membro Suplente - Convocado



Maria do Carmo Cattani
Membro Titular



Luiz Fabricio Betin Carneiro
Membro Suplente - Convocado



Luiz Henrique Tessutti Dividino
Diretor Presidente da APPA



João Arthur Mohr
Membro Suplente - Convidado



Jackson Luis Vicente
Diretor Jurídico da APPA



Alex Sandro de Avila
Diretor Adm e Financeiro da APPA